



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 03/2026

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Ipanema, relativas ao exercício de 2024, e aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e seu presidente promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), referente ao processo nº 1188649 relativo ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Em conformidade com o parecer mencionado no artigo anterior, ficam APROVADAS as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Ipanema/MG, sob a responsabilidade do Sr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior, referentes ao exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanema, 01 de abril de 2026.

DIEGO ALMEIDA ROSA LACERDA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ALEXANDER DA COSTA
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento